

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 236/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE ETILÔMETRO, VALIDADE DE 01(UM) ANO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TIANGUÁ-ASTT.** Tianguá-CE, 25 de outubro de 2022. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	
<b>CIDADE/ BAIRRO:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Certificado de verificação de etilômetro, validade de 01 (um) ano.	Serviço	01		

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_ por extenso  
(\_\_\_\_\_).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.



---

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.  
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 25 de outubro de 2022.

**JOELSON MAX DA SILVA AMARAL**

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 1310202201-ASTT**

ÓRGÃO	16
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	26.122.0006.2.124 - Manutenção das Atividades Demutran-ASTT
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificado de Verificação de Etilômetro, validade de 01(um) ano, para atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá-ASTT.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se pela necessidade de emissão de certificação, para a aprovação do instrumento para poder ser utilizado em fiscalização de Trânsito, garantindo a segurança e o bom funcionamento do mesmo, no qual os instrumentos de medição devem estar sempre bem calibrados para que haja a precisão adequada nas aferições, garantindo o trabalho seguro de quem os utiliza, atestando a qualidade do seu equipamento e a confiabilidade do mesmo. A confiabilidade metrológica nestes instrumentos é de grande importância, pois colabora para o processo educativo que resulta na cultura de segurança, assumindo o papel de elemento coibidor de acidentes no trânsito no município de Tianguá.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

05 (cinco) dias da data da ordem de serviços.


**4. GERENTE DE CONTRATO**

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 26 de Maio de 2022.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	DEMUTRAN	TOTAL
1	CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO DE ETILÔMETRO, VALIDADE DE 01 (UM) ANO.	SERVIÇO	01	01

Tianguá-CE, 13 de Outubro de 2022

  
CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO  
PRESIDENTE-ASTT



**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO**

Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão de certificado de Verificação de Etilômetro, validade de 01(um) ano, para atender as necessidades da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Tianguá-ASTT.

**2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se pela necessidade de emissão de certificação, para a aprovação do instrumento para poder ser utilizado em fiscalização de Trânsito, garantindo a segurança e o bom funcionamento do mesmo, no qual os instrumentos de medição devem estar sempre bem calibrados para que haja a precisão adequada nas aferições, garantindo o trabalho seguro de quem os utiliza, atestando a qualidade do seu equipamento e a confiabilidade do mesmo. A confiabilidade metrológica nestes instrumentos é de grande importância, pois colabora para o processo educativo que resulta na cultura de segurança, assumindo o papel de elemento coibidor de acidentes no trânsito no município de Tianguá.

**3. PRAZO DE EXECUÇÃO**

05 (cinco) dias da data da ordem de serviços.

**4. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO       RECURSO ESTADUAL       RECURSO FEDERAL

**5. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE, inscrita no CPF: 098.764.193-07, portaria nº 005, 26 de Maio de 2022.  
-Responsável para exercer a função de Fiscal de Contratos da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte-ASTT.



Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

*Sarah Evelyn S. Albuquerque*  
SARAH EVELYN SILVA ALBUQUERQUE  
SECRETÁRIA EXECUTIVA  
ASTT

**DE ACORDO:**

*Cândido José M. Alhães de Melo*  
CÂNDIDO JOSÉ M. ALHÃES DE MELO  
PRESIDENTE  
ASTT

